

Regulamento 23º Prêmio Gustav Salinger de Empreendedorismo: Histórias feitas de futuro

1 - O QUE É

O Prêmio Gustav Salinger de Empreendedorismo visa identificar e premiar empresas e empreendedores que tenham realizado ações de referência, para melhoria e desenvolvimento dos setores de indústria, comércio e serviço da região do Vale do Itajaí. O foco está vinculado às boas práticas ligadas ao empreendedor e ao seu negócio. O evento, que será realizado no dia **11 de novembro** no **Don Concept Hall** (R. Itajaí, 1047 - Vorstadt, Blumenau – SC), **às 19h**, além da entrega das premiações, o evento também é parte das comemorações dos **123 anos da ACIB**.

2 - VISIBILIDADE E CREDIBILIDADE

Todos os vencedores do Prêmio Gustav Salinger de Empreendedorismo 2024, receberão uma premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bolsa de Pós-Graduação da Unicesumar, outdoor, troféu e certificado expedido pela ACIB e terão seus perfis pessoais e de suas organizações publicados nas mídias digitais do evento e nos meios de comunicação da ACIB.

3 - PÚBLICO ALVO

Empresas que tenham realizado ações de referência, para melhoria e desenvolvimento dos setores de indústria, comércio e serviço da região do Vale do Itajaí.

4 - PRÉ-REQUISITOS

Faz-se necessário que empresas, projetos ou profissionais interessados em participar do Prêmio estejam sediados na região do Vale do Itajaí.

Serão aceitas inscrições **apenas de pessoas jurídicas** para as categorias Destaque em: Indústria, Comércio e Serviço. **As empresas poderão se inscrever em apenas uma categoria.**

A participação no prêmio se constituirá da entrega de um vídeo descrevendo seu case, que será avaliado por um comitê composto por representantes eleitos por cada Núcleo Empresarial da ACIB, que irão votar de forma individual e secreta. Irão para a próxima fase as três (3) empresas com a maior média de pontuação em cada categoria. Elas serão avaliadas por um comitê formado pela Diretoria Executiva da ACIB e coordenação do Conselho dos Núcleos, que irão votar de forma secreta e individual. As empresas com a maior soma de pontos por categoria serão as vencedoras. *(Fórmula: $V1 + V2 = RF$ (1ª Votação + 2ª Votação = Resultado Final))*

As inscrições para o Prêmio Gustav Salinger de Empreendedorismo 2024 e entregas dos cases, deverão ser feitas no site da ACIB www.acibblumenau.com.br/pgse de 5/9/2024 a 6/10/2024.

Não serão válidas inscrições com pendências de entrega de material até a data limite. Por sua vez, não poderá participar empresa/empreendedor que:

→ For patrocinadora ou fizer parte do comitê de organização do evento;

- Foi a vencedor(a) de até 3 (três) edições anteriores na mesma categoria;
- Coordenador e/ou vice coordenador do Núcleo Jovens Empreendedores.

5 - CRONOGRAMA

O período de inscrições e avaliação seguirá da seguinte forma.

- **5/9/2024 a 6/10/2024 - Prazo de entrega dos vídeos;**
- **16 e 17/10/2024 - Prazo para votação nos núcleos;**
- **21/10/2024 - Prazo para votação da Diretoria;**
- **28/10/2024 – Divulgação dos finalistas;**
- **11/11/2024 – Premiação e divulgação dos vencedores.**

6 - CATEGORIAS

1. Destaque Indústria
2. Destaque Comércio
3. Destaque Serviço

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o Prêmio Gustav Salinger de Empreendedorismo 2024 serão levadas em consideração as informações ligadas ao empreendedor e ao seu negócio. Na primeira fase, o participante será analisado através do vídeo case, com tempo mínimo de 3 minutos e máximo de 5 minutos, contendo resumidamente as seguintes informações:

Para as Categorias Destaque na Indústria, Comércio ou Serviços:

O vídeo deverá conter resumidamente as seguintes informações:

- a) Projeto/ produto/ processo desenvolvido;
- b) Metodologia e recursos utilizados;
- c) Inovação;
- d) Diferencial competitivo e adaptabilidade;
- e) Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

A. Projeto desenvolvido - 10 pontos

A empresa será pontuada pela capacidade descritiva de seu negócio.

B. Metodologia e recursos utilizados - 10 pontos

A empresa será pontuada analisando-se o conhecimento de metodologias para a aplicação dos seus conhecimentos, assim como a administração dos recursos aplicados para o desenvolvimento e execução do projeto.

C. Inovação - 10 pontos

A empresa será melhor pontuada se estiver explorando uma oportunidade de negócio inovadora e economicamente viável. Essa inovação pode estar presente em seus produtos/ serviços ou em seu modelo de negócios, tais como: canal de distribuição, novo modelo de produção ou gestão, etc.

D. Diferencial competitivo e adaptabilidade - 10 pontos

Será avaliada a capacidade da empresa em desenvolver maneiras alternativas de conduzir o negócio em tempo hábil, sua flexibilidade frente às novas demandas e alterações no contexto, bem como, reduzir custos e conquistar clientes.

E. Responsabilidade Social e Sustentabilidade - 10 pontos

A empresa será pontuada se tiver ações que beneficiem a sociedade e a empresa, levando em consideração questões ambientais e sociais, trazendo benefícios mútuos entre a empresa e a comunidade, melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e arredores.

A comissão avaliadora irá pontuar de forma secreta cada empresa e a soma de pontos mais alta definirá o vencedor de cada categoria.

8 - ETAPA DE INSCRIÇÃO E ENTREGAS

1. - Primeira fase - 5/9/2024 a 6/10/2024– Processo de inscrição e entrega dos cases

1. Pré-inscrições no site da ACIB www.acibblumenau.com.br/pgse
2. A inscrição será validada assim que for enviado, via site, o **Vídeo Case** respectivo da categoria de interesse.
3. Junto com o case, o concorrente precisará entregar uma fotocópia da carteira de identidade do concorrente ao prêmio e contrato social da empresa.
4. Após o preenchimento e envio do case, o participante irá receber um e-mail de confirmação.
5. Todos os documentos serão pré-avaliados pela comissão organizadora, que poderá entrar em contato telefônico/ e-mail com os candidatos para tirar eventuais dúvidas das informações submetidas.
6. Os concorrentes que não estiverem de acordo com os pré-requisitos, com documentação incompleta ou não se enquadrarem na regulamentação do prêmio serão eliminados nesta etapa e serão informados por e-mail.

8.2 - Segunda fase (16 e 17/10/2024) – Processo de Avaliação I

Nesta etapa, o comitê formado por 2 representantes eleitos de cada Núcleo Empresarial irá assistir e avaliar os cases conforme pontuação citada nos Critérios de Avaliação, de forma secreta e individual.

As 3 empresas com a maior pontuação por categoria (Comércio, Indústria e Serviço) serão selecionadas para a próxima fase.

8.3 - Terceira fase – (21/10/2024) - Processo de Avaliação II

Nesta etapa, o comitê formado pela Diretoria Executiva da ACIB e Coordenação dos Núcleos irá assistir e avaliar os cases conforme pontuação citada nos critérios de avaliação, de forma secreta e individual.

As empresas que obtiverem a maior pontuação por categoria (Comércio, Indústria e Serviço) serão eleitas as vencedoras de cada categoria.

9 - PREMIAÇÕES

Os vencedores, sendo um de cada categoria (Indústria, Comércio, Serviço) ganharão como prêmio:

- ✓ Troféu (entregue no dia da premiação);
- ✓ Certificado expedido pela ACIB (entregue no dia da premiação);
- ✓ Premiação em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00;
- ✓ Bolsa de Pós-Graduação Unicesumar;
- ✓ Um (1) outdoor em ponto a ser definido pela ACIB para divulgação da empresa vencedora (posterior ao evento de premiação).

A entrega da premiação ocorrerá em Cerimônia Especial no dia **11 de novembro de 2024, às 19h, no Don Concept Hall, em Blumenau/SC**

A cerimônia é aberta ao público e reunirá lideranças políticas, empresariais, acadêmicas e da sociedade. Toda essa visibilidade significa potencial de apoio em âmbito regional.

10 - FUNCIONAMENTO PLATAFORMA ON-LINE PARA INSCRIÇÃO - USUÁRIO

1º - Usuário deverá acessar o site www.acibblumenau.com.br/pgse

- Clicar no botão “**Quero me inscrever**”, que direciona para um formulário de cadastro inicial.

2º - No formulário, o candidato deverá preencher os campos corretamente:

- Nome;
- E-mail;
- RG;
- Telefone;
- Nome da empresa;
- CNPJ da empresa;
- Cidade;
- Categoria;
- Anexo do vídeo (máximo 10GB);
- Anexo dos documentos solicitados:
- Cópia do RG (arquivo .jpg);
- Cópia do contrato social (formato .pdf)

Após preencher todos os campos, clique no botão “**Enviar**”.

ATENÇÃO / IMPORTANTE: Após clicar em “Enviar”, o usuário não terá mais acesso para modificar o case, inserir arquivos e fazer mudança de dados em geral. O candidato também se declara de acordo com esse regulamento.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O Prêmio Gustav Salinger de Empreendedorismo é uma realização da ACIB e do Núcleo Jovem Empreendedor.
2. Toda e qualquer inscrição recebida será declarada como de pleno acordo do candidato com o regulamento do concurso.
3. Ao se inscrever, o candidato automaticamente autoriza a ACIB a reproduzir, publicar, veicular, citar e exibir imagens (fotografia e vídeo), áudios e textos sobre seu trabalho, ilimitadamente em meio impresso e eletrônico (sites e redes sociais), em local, edição, tamanho a serem definidos a exclusivo critério da ACIB.

Atenciosamente,

Comitê de Organização do Prêmio Gustav Salinger de Empreendedorismo 2024.

Blumenau, agosto de 2024.